



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 488/2013

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente a construção de uma Estação de Tratamento de Esgotos, no Bairro Asilo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tomamos conhecimento que o Consórcio CEIVAP irá construir uma Estação de Tratamento de Esgotos no nosso município, com recursos que são arrecadados nas contas de água, mensalmente, para investimentos e preservação dos mananciais de abastecimentos dos municípios do Vale do Paraíba, sendo o Bairro Asilo o mais populoso merece a prioridade do poder público na implantação de uma E.T.E., beneficiando todos os moradores e o nosso meio-ambiente.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de setembro de 2013.

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador-